

**AVULSOS DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, VIRTUAL E PRESENCIAL DO DIA  
06.07.2022**

**ÍNDICE**

- 1. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, oriundo da Mensagem Governamental nº 837/2022, que institui o regime especial de trabalho para os servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência. Publicado no Ales Digital do dia 31/05/2022.  
[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=142969&arquivo=Arquivo/Documents/PLC/142969-202205311715398100-assinado.pdf#P142969](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=142969&arquivo=Arquivo/Documents/PLC/142969-202205311715398100-assinado.pdf#P142969)

---
- 2. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 60/2022, do Deputado Dr. Rafael Favatto, que reconhece a atividade de risco e a efetiva necessidade de porte de armas de fogo aos profissionais vigilantes e/ou seguranças que trabalham em empresas públicas e/ou privadas no Espírito Santo. Publicado no Ales Digital do dia 14/02/2022.  
[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=134371&arquivo=Arquivo/Documents/PL/134371-202202141924243125-assinado.pdf#P134371](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=134371&arquivo=Arquivo/Documents/PL/134371-202202141924243125-assinado.pdf#P134371)  
***(Existem emendas substitutivas do próprio autor, anexadas ao Projeto, para serem analisadas pelas comissões parlamentares).***  
[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=142634&arquivo=Arquivo/Documents/ES/142634-202205251617340810-assinado.pdf#P142634](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=142634&arquivo=Arquivo/Documents/ES/142634-202205251617340810-assinado.pdf#P142634)  
[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=143222&arquivo=Arquivo/Documents/ES/143222-202206011836322297-assinado.pdf#P143222](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=143222&arquivo=Arquivo/Documents/ES/143222-202206011836322297-assinado.pdf#P143222)

---
- 3. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 283/2022, do Deputado Theodorico Ferraço, que inclui no Plano Rodoviário Estadual a Estrada do Valão (paralelo à antiga linha ferroviária) que liga Morro Grande, Escola Técnica, Faculdades de Direito e de Ciências Contábeis até o Distrito Industrial de São Joaquim, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim.  
[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145451&arquivo=Arquivo/Documents/PL/145451-202206211328376141-assinado.pdf#P145451](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145451&arquivo=Arquivo/Documents/PL/145451-202206211328376141-assinado.pdf#P145451)

---

4. **Discussão nos termos do artigo 81, § 3º do Regimento Interno**, do Projeto de Lei nº 154/2022, do Deputado Theodrico Ferraço, que acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Ângelo Belisário o trecho de aproximadamente 5 Km de rodovia que tem início a partir da sede do Município de Conceição do Castelo/ES até o trevo da BR 262. Publicado no Ales Digital do dia 04/04/2022.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=138586&arquivo=Arquivo/Documents/PL/138586-202204041729516115-assinado.pdf#P138586](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=138586&arquivo=Arquivo/Documents/PL/138586-202204041729516115-assinado.pdf#P138586)

---

5. **Discussão única** do Projeto de Lei nº 09/2019, do Deputado Doutor Hércules, que impõe a rejeição das contas dos gestores públicos e agentes políticos que não respeitarem as normas de acessibilidade e inclusão previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015. Publicado no Ales Digital do dia 04/02/2019.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/002444188004022019-assinado\(8491\).pdf#P71504](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/002444188004022019-assinado(8491).pdf#P71504)

Parecer oral da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, com emenda substitutiva**; parecer oral da Comissão de Finanças, pela **rejeição** e parecer nº 07/2022, da Comissão de Cidadania, **pela aprovação, com acolhendo da emenda da Comissão de Justiça**, publicados no Ales Digital dos dias 05/05/2021, 09/07/2021 e 28/04/2022.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL92019/807893-202104281715012587.pdf#TRA807893](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL92019/807893-202104281715012587.pdf#TRA807893)

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL92019/826483-202107130847101936.pdf#TRA826483](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL92019/826483-202107130847101936.pdf#TRA826483)

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL92019/1020938-202204270852158871.pdf#TRA1020938](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=71504&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL92019/1020938-202204270852158871.pdf#TRA1020938)

---

6. **Discussão prévia** do Projeto de Lei nº 146/2021, do Deputado Doutor Hércules, que dispõe sobre a proibição da cobrança de juros e/ou multas sobre dívidas referentes aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica contraídas no período de calamidade pública. Publicado no ALES Digital do dia 20/04/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=106637&arquivo=Arquivo/Documents/PL/106637-202104201141192931-assinado.pdf#P106637](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=106637&arquivo=Arquivo/Documents/PL/106637-202104201141192931-assinado.pdf#P106637)

Parecer nº 215/2022 da Comissão de Justiça, em votação realizada na 8ª Reunião Ordinária (Híbrida) conforme Ata Taquigráfica publicada no DPL em 07/06/2022, que concluiu pela **inconstitucionalidade**.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=106637&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1462021/1046298-202206081923550901.pdf#TRA1046298](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=106637&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1462021/1046298-202206081923550901.pdf#TRA1046298)

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=144322&arquivo=Arquivo/Documents/PC/144322-202206091729350246-assinado\(53606\)\(53607\)\(53605\).pdf#P144322](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=144322&arquivo=Arquivo/Documents/PC/144322-202206091729350246-assinado(53606)(53607)(53605).pdf#P144322)

---

**7. Discussão prévia** do Projeto de Lei nº 259/2021, do Deputado Capitão Assunção, que proíbe as instituições públicas de fixar cartazes ou qualquer propaganda de cunho político ou ideológico em áreas externas, internas dos prédios e congêneres, no âmbito do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 15/06/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/110057-202106141800336853-assinado.pdf#P110057](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/110057-202106141800336853-assinado.pdf#P110057)

Parecer nº 226/2022, da Comissão de Justiça, em votação realizada na 9ª Reunião Ordinária (Híbrida) conforme Ata Taquigráfica publicada no DPL em 14/06/2022, que concluiu pela inconstitucionalidade.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910)

---

**8. Discussão prévia** do Projeto de Lei nº 601/2021, do Deputado Marcos Garcia, que institui o programa “Praia para Todos” no âmbito do Estado, visando garantir e facilitar a acessibilidade às pessoas com deficiência física nas praias litorâneas e em pontos turísticos caracterizados pelas praias artificiais. Publicado no ALES Digital do dia 05/10/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=124002&arquivo=Arquivo/Documents/PL/124002-202110051705110874-assinado.pdf#P124002](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=124002&arquivo=Arquivo/Documents/PL/124002-202110051705110874-assinado.pdf#P124002)

Parecer nº 228/2022, da Comissão de Justiça, em votação realizada na 9ª Reunião Ordinária (Híbrida) conforme Ata Taquigráfica publicada no DPL em 14/06/2022, que concluiu pela inconstitucionalidade.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910)

---

**9. Discussão prévia** do Projeto de Lei nº 787/2021, do Deputado Dr. Rafael Favatto, que institui a contagem de tempo em dobro durante a pandemia do Coronavírus, aos profissionais da área da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais técnicos- científicos policiais penais agentes socioeducativos e Guarda Civil Metropolitana, nos casos em que especifica. Publicado no ALES Digital do dia 22/11/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=127673&arquivo=Arquivo/Documents/PL/127673-202111221007015161-assinado.pdf#P127673](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=127673&arquivo=Arquivo/Documents/PL/127673-202111221007015161-assinado.pdf#P127673)

Parecer nº 225/2022, da Comissão de Justiça, em votação realizada na 9ª Reunião Ordinária (Híbrida) conforme Ata Taquigráfica publicada no DPL em 14/06/2022, que concluiu pela inconstitucionalidade.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910)

---

**10. Discussão prévia** do Projeto de Lei nº 831/2021, do Deputado Delegado Danilo Bahiense, que dispõe sobre a redução de pena aos condenados que doarem sangue no âmbito do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 06/12/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=129338&arquivo=Arquivo/Documents/PL/129338-202112061214287696-assinado.pdf#P129338](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=129338&arquivo=Arquivo/Documents/PL/129338-202112061214287696-assinado.pdf#P129338)

Parecer nº 224/2022, da Comissão de Justiça, em votação realizada na 9ª Reunião Ordinária (Híbrida) conforme Ata Taquigráfica publicada no DPL em 14/06/2022, que concluiu pela **inconstitucionalidade**.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=110057&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL2592021/1049910-202206141744375834.pdf#TRA1049910)

---

**11. Discussão especial em 3ª sessão**, do Projeto de Lei nº 816/2021, do Deputado Carlos Von, que declara a Pedra do Frade e da Freira, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, patrimônio imaterial e turístico do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 02/12/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128796&arquivo=Arquivo/Documents/PL/128796-202112020836234630-assinado.pdf#P128796](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128796&arquivo=Arquivo/Documents/PL/128796-202112020836234630-assinado.pdf#P128796)

---

**12. Discussão especial em 3ª sessão**, do Projeto de Lei nº 823/2021, do Deputado Carlos Von, que declara a Pedra do Camelo, em Pancas-ES, patrimônio imaterial e turístico do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 02/12/2021.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128788&arquivo=Arquivo/Documents/PL/128788-202112020832431969-assinado.pdf#P128788](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128788&arquivo=Arquivo/Documents/PL/128788-202112020832431969-assinado.pdf#P128788)

---

**13. Discussão especial em 3ª sessão**, do Projeto de Lei nº 825/2021, do Deputado Carlos Von, que declara a Pedra da Penha, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, patrimônio imaterial e turístico do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 02/12/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128786&arquivo=Arquivo/Documents/PL/128786-202112020831310561-assinado.pdf#P128786](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=128786&arquivo=Arquivo/Documents/PL/128786-202112020831310561-assinado.pdf#P128786)

---

**14. Discussão especial em 1ª sessão,** do Projeto de Lei nº 286/2022, do Deputado Renzo Vasconcelos, que declara o artesanato com conchas do Município de Piúma como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo. Publicado no ALES Digital do dia 21/06/2022.

[www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145443&arquivo=Arquivo/Documents/PL/145443-202206211308550490-assinado.pdf#P145443](http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145443&arquivo=Arquivo/Documents/PL/145443-202206211308550490-assinado.pdf#P145443)

---